

PORTARIA Nº 36 de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de agosto de 2023, ao **Sr. ELIAS JOSÉ TORRES**, portador do **RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91**, beneficiário da ex-segurada, a **Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIA TORRES**, Professora Aposentada, **Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE**, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 14, I, 15, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 28 de setembro de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 36 de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de agosto de 2023, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91, beneficiária ex-segurada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora Aposentada, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 14, I, 15, I, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:2691F7AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>